

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO Nº 1841 DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 910.035,16 (Novecentos e dez mil e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 910.035,16 (Novecentos e dez mil e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), de acordo com a Lei nº 403, para reforço das seguintes dotações:

020003 - ADMINISTRAÇÃO

2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35,16
Total por Ação:	35,16
Total por Unidade Orçamentária:	35,16

020005 - EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.043 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	850.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

Total Suplementado: 910.035,

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	533.100,
Total por Ação:	533.100,
Total por Unidade Orçamentária:	533.100,

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	376.935,
Total por Ação:	376.935,
Total por Unidade Orçamentária:	376.935,

Total Anulado: 910.035,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 26 de julho de 2024.


SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal
CPF: 002.623.305-39



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 564/2023,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: D M IMAGEM – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 16.656.144/0001-30, situada na Rua Filipinas, nº 04, Bairro Felícia (Jardim Guanabara), Vitória da Conquista – BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 564/2023, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a aquisição de Materiais para atender ao Laboratório de Raio X, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 564/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2023 (Processo Administrativo 357/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 564/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 26 de julho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

D M IMAGEM – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTOS EIRELI,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 634/2024,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.996/0001-69, sediada na Rua A, 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Qd. 01, Lt. 23, Cají, Bairro Itinga/Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 634/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é o fornecimento dos medicamentos e materiais hospitalares discriminados no Anexo Único do presente instrumento, relativo ao Lote IV, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 634/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2023 (Processo Administrativo 382/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 634/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 26 de julho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

M&A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 614/2024,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.251.171/0001-96, situada Rua Barão do Rio Branco, 105, Centro, Itambé/BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 614/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de Dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a aquisição de peças, equipamentos, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas de veículos, ônibus, caminhões, tratores e máquinas pesadas (pá carregadeira / motoniveladora / retro-escavadeira e similares), cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 614/2024, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 108/2023 (Processo Administrativo 368/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 614/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 26 de julho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBE LTDA,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 653/2024,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: VF ARAÚJO CARTUCHOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.428.012/0001-60, estabelecida na rua Montes Claros, nº 60-A, Bairro Camacã, Itapetinga-Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 653/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonner (pó de tonner) para as diversas secretarias e respectivos departamentos, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 653/2024, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 111/2023 (Processo Administrativo 373/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 653/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 26 de julho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

VF ARAÚJO CARTUCHOS - ME,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 569/2023,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: MAIANA SANTOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.253.707/0001-05, estabelecida na Praça Largo São Pedro, nº 48, Centro, Macarani-Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 569/2023, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a aquisição de condicionadores de ar (ar condicionado) tipo split/inverter de capacidades diferentes, destinados as diversas Secretarias, Departamentos e unidades do Município de Macarani, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 569/2023, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 116/2023 (Processo Administrativo 381/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 569/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 29 de julho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

MAIANA SANTOS SILVA - ME,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 669/2024,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: MAIANA SANTOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.253.707/0001-05, estabelecida na Praça Largo São Pedro, nº 48, Centro, Macarani-Bahia, CEP: 45.760-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 669/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos para provimento da Secretária de Ação Social e seus órgãos, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 669/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 150/2024 (Processo Administrativo 420/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 669/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 29 de julho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

MAIANA SANTOS SILVA - ME,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa é empresária exclusiva do cantor sendo esse consagrado pela opinião pública e crítica especializada, nacionalmente conhecidos pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 061/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico do cantor “SINHO FÉRRARY”, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo à Festa do Bom Jesus de Itabaí, no Distrito de Itabaí município de Macarani – Ba.

Contratado: EDNALDO SERGIO MAIA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.224.471/0001-01, estabelecida na Rua Manoel Pires, nº 35B, bairro Centro, Iguai-Bahia, CEP: 45.280-000.

Prazo de Vigência: 29/07/2024 até 30/09/2024.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani- Bahia, 29 de Julho de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani
Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 29 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
CNPJ Nº 13.751.540/0001-59
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 435/2024. **Contrato** 708/2024. **Contratante:** MUNICÍPIO DE MACARANI – ESTADO DA BAHIA. **Contratada:** EDNALDO SERGIO MAIA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.224.471/0001-01, estabelecida na Rua Manoel Pires, nº 35B, bairro Centro, Iguai-Bahia, CEP: 45.280-000. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico do cantor “SINHO FERRARY”, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo à Festa do Bom Jesus de Itabaí, no Distrito de Itabaí município de Macarani – Ba. **Vigência:** 29/07/2024 a 30/09/2024. **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.020 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2020 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE: 1500

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.020 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2020 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.021 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2021 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal